



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1046, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do Contrato decorrente do Pregão n° 06/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio administrativo na categoria de Assistente de Apoio à Gestão.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo n° 23282.001612/2014-18,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão n° 06/2015, cujo objeto é a contratação de apoio administrativo na categoria de assistente em administração para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SLAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2235596	Isabelle Barbosa Vasconcelos	[REDACTED]	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria